

**PORTARIA Nº 15-PPSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a admissão de empregado contratado por prazo determinado na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir MAYCON AMARAL COSTA, aprovado por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para o cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO (TC), conforme previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2025.

**IGOR PONTINI MESQUITA**

Diretor-Geral  
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DIGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 20/02/2025 14:43:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/02/2025 14:43:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES (ASSESSOR TÉCNICO II - GRH - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7N7QVJ>